



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Palácio Capitão Noé de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 para manutenção de vias públicas no município de Santa Izabel do Pará – PA.

APRESENTAÇÃO

O Município de Santa Izabel do Pará, através da nova gestão administrativa municipal encontrou várias vias urbanas em total cenário de precariedade e abandono, detectando a necessidade proeminente de levantamento das demandas para reparos e manutenção viária a fim de prover o bom andamento das atividades a elas pertinentes.

Em consonância com as diretrizes legais estabelecidas pela LDO – Lei nº 329/2016, as ações de manutenção e reparos nas vias e logradouros públicos, estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, provendo qualidade técnica para a execução de tais serviços.

Ao detectar a precariedade existente, a SEMOP providenciou o levantamento das demandas necessárias ao pronto reparo das vias em questão.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica o procedimento em questão em virtude da situação de precariedade em que se encontram as vias públicas municipais.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 para execução dos serviços de manutenção de vias no município de Santa Izabel do Pará – PA, equivalente a 74.300 metros quadrados, uma vez que temos intenção de executar através de administração direta, serviços menores como tapa-buracos e outras pequenas, porém diversas intervenções do tipo, no sentido de minorar custos para o erário público municipal, já que dispomos em nosso quadro de pessoal permanente, profissionais qualificados à execução destes pequenos serviços; e ao mesmo tempo ofertar maior quantidade de áreas atendidas. O referido material objeto deste procedimento deverá ser fornecido em Santa Izabel do Pará, em um período de 12 meses, no local em que os serviços forem executados pela prefeitura, quando e nas quantidades solicitadas previamente e por documento oficial enviado e protocolado à contratada.

Informamos que a solicitação tem como abrangência de atendimento o período previsto de 12 meses a contar de seu pronto atendimento.

3. PRESSUPOSTOS

Tendo como motivação principal a viabilização de prover o bom funcionamento das vias públicas municipais, temos como pressupostos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Palácio Capitão Noé de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



- Atender ao que rege as determinações e diretrizes estabelecidas na LDO de Santa Izabel do Pará;
- Prover a qualidade de uso permanente vias públicas, tanto para a circulação de pedestres, veículos de passeio e outros de serviços.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / AQUISIÇÃO DO CBUQ.

Os materiais objeto deste termo de referencia serão fornecidos em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e solicitação desta municipalidade.

- a) A Licitante deverá apresentar **ENSAIOS** de Resistência e Composição da Massa Asfáltica que será oferecido a Prefeitura neste certame, no dia da licitação e durante o processo de entrega desse material, obedecendo aos padrões técnicos, realizado em laboratório assinado por técnico qualificado, com comprovação legal;
- b) Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de Certidões e/ou Atestados, emitidos por pessoa de direito público ou privado com firma reconhecida em cartório.

5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará designado um servidor da SEMOP, como fiscal da Contratante, com amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle e medição os serviços objeto deste termo de referencia.

6. RESPONSABILIDADES

Ficará reservado à Contratante, neste ato representada pela Fiscalização, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao material fornecido e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que a contratada promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e execução. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

O material objeto do contrato será fiscalizado por pessoal credenciado e designado pela Fiscalização.

7. GENERALIDADES

O material fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Palácio Capitão Noé de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados na planilha orçamentária, e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Material equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da Fiscalização.

A aprovação será feita por escrito, mediante "amostras" apresentadas à Fiscalização antes do fornecimento do material.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a Contratante, no caso de materiais equivalentes.
 - Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da Fiscalização.
 - A substituição do material especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela Fiscalização e nos casos previstos no contrato.
 - Outros casos não previstos serão resolvidos pela Fiscalização, depois de satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.
- A Fiscalização deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.

8. TRANSPORTE

O CBUQ deverá ser transportado, desde o seu local de mistura até o local de colocação com a maior rapidez possível, através de equipamentos transportadores especiais que evitem vazamento do material.

Todo equipamento transportador deverá ter dispositivo de identificação e características de funcionamento que permitam à Fiscalização determinar suas condições de operação.

Atenciosamente,

Santa Izabel do Pará, 30 de outubro de 2017.

ENG. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA

Secretário Municipal de Obras Públicas